



# Informativo



ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - AEBA

www.aeba.org.br aeba\_associacao aeba@aeba.org.br Aeba Associação (91) 99292-7071

07 de MAIO de 2018



## SENTENÇA RECONHECE

# O DIREITO À INCORPORAÇÃO DE FUNÇÃO.

*AEBA vence Ação judicial que assegura direito constitucional a seus associados com 10 anos de função ou mais. As comissões não podem ser retiradas sem que seja configurado justo motivo.*

**D**iante do risco iminente de retirada da função comissionada dos empregados do Banco da Amazônia, sustentada pela entrada em vigor da Lei n. 13.467/2017 conhecida como “reforma trabalhista” que, entre outras coisas, altera os efeitos da súmula n. 372 do Tribunal Superior do Trabalho –TST, relativa à incorporação de função gratificada, a AEBA ainda em outubro de 2017, preocupada com as movimentações do Banco nesse sentido e para evitar o descomissionamento em massa dos trabalhadores, entrou com ação civil pública e, em novembro a justiça concedeu liminar favorável à ação garantindo aos empregados do Banco, associados da AEBA, que recebem gratificação de função por dez anos ou mais, a ilegalidade na retirada de suas comissões, salvo na hipótese de justo motivo imputável ao trabalhador. Os associados da AEBA não poderão ter redução salarial que viole a sua estabilidade financeira. Exatamente para garantir o direito constitucional do trabalhador, AEBA entrou com essa ação diante da tentativa do Banco em desrespeitar o direito adquirido.

## ENTENDA O CASO



Com o processo de implantação das centrais de crédito que iniciou no final de 2016, com a criação da central do Acre e das centrais PA I e PA III, todos os supervisores estavam na iminência de perder suas funções comissionadas, em média 400 bancários, grande parte com mais de dez anos de função comissionada. Com a decisão judicial favorável à AEBA, os associados estão fora dessa estimativa.

# A VITÓRIA

A grande vitória para os trabalhadores veio com a decisão em sentença de 25 de abril de 2018. Apesar dos não associados à AEBA não estarem contemplados pela ação, a decisão cria precedentes. O Banco tentou de todas as formas derrubar a liminar, como já o fez em outros momentos, mas a assessoria jurídica

da AEBA esteve atenta a todas as tentativas de manobra da instituição. Mais uma vez a AEBA sai em defesa do seu associado sem medir esforços em prol da garantia dos direitos do trabalhador, honrando o compromisso com cada empregado do Banco que acredita no trabalho dessa associação.

